
D.R. DAS COMUNIDADES
Rectificação n.º 11/2010 de 15 de Janeiro de 2010

É rectificada a portaria publicada com o n.º 1058/2009, no *Jornal Oficial* II série n.º 229 de 27 de Novembro de 2009, onde se lê:

“...Programa 40, Projecto 22.03 – Identidade Cultural, Classificação económica 04.07.01.G – Instituições sem fins lucrativos, Acção G – Projectos/Candidaturas, do Plano de Investimentos da Direcção Regional das Comunidades”, deverá ler-se:

“...Programa 40, Projecto 22.03 – Identidade Cultural, Classificação económica 04.03.05.G – Serviços e Fundos Autónomos, Acção G – Projectos/Candidaturas, do Plano de Investimentos da Direcção Regional das Comunidades.”.

8 de Janeiro de 2010. - P^{la} Direcção Regional das Comunidades, *Luís Tomé*.